

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 145, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **ELIRENE KRISTINNE DA COSTA SANTOS**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7446/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 146, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **LIAMARA CHAPARRO**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o

não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7444/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 147, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7442/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 148, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **JANINNE AUXILIADORA CANIDO CAMARGO**

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020



DA COSTA, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7439/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 149, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7435/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 150, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **ROSINETTE FERREIRA DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7436/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 151, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, para fins de regularização funcional, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.....	10
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	10
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	10

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 150, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	DESTINO
10403	Luciene Deová de Souza	Gestor de Projetos e Desenvolvimento	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
6003	Luciene Deová de Souza	Profissional de Educação	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PORTARIA "P" Nº 152, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Designar **RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO** para responder pela Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 153, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUSTAVO PEREIRA CAZARIN SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **GUSTAVO PEREIRA CAZARIN SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 154, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO HENRIQUE GIORDANO SALLES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **PEDRO HENRIQUE GIORDANO SALLES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 155, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADARLENE GIORDANO MACEDO SALLES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.148/2019Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de pães dos tipos: PÃO FRANCÊS E HOT DOG (cachorro quente), para atender as unidades da SMASDH, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, além dos programas bolsa família e criança feliz, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 66.740,00 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB
08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2637-BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-GBF
08.244.0103.2638-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos pães acontecerá de acordo com o cronograma expedido pela SMASDH, contendo local, dia e horário de entrega. Corumbá, MS 14 de fevereiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa-Siméia A H M Mustafa-EPP.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015 - SMS.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 6.081/2015 - Tomada de Preços n.º 18/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais as cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/02/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Coletto Engenharia LTDA

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo nº 821/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (Bevacizumabe 100mg), decorrente de Ordem Judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.148/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Pães dos tipos: PÃO DOCE, para atender as unidades da SMASDH, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, além dos programas bolsa família e criança feliz, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, inde pendente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB
08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2637-BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-GBF
08.244.0103.2638-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos pães acontecerá de acordo com o cronograma expedido pela SMASDH, contendo local, dia e horário de entrega. Corumbá, MS 14 de fevereiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed-Sports Empório, papelaria e Informática LTDA-EPP.

Extrato da Carta de Contrato N.º 001./2020- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019- Processo Administrativo nº 18194/2019 - 5706/2020, Nota de Empenho nº 78/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (SACOLÃO) PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL visando atendimento no período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 083/2019 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019 - Processo Administrativo nº 18194/2019 - 5706/2020, Nota de Empenho nº 78/2020.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 39.830,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em até 15 dias a contar da data do



recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrecursável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sr. NASSER SAFA AHMAD

Extrato da Carta Contrato nº001 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº001/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços Nº02/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.374,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Setenta Quatro Reais e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP

Extrato da Carta Contrato nº002 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº002/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços Nº02/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 76,50 (Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº003 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº003/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços Nº02/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa M.EL SAHILI. CNPJ: 22.730.680/0001-31.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa M.EL SAHILI

Extrato da Carta Contrato nº004 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº004/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços Nº02/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORM. LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.773,92(Três Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORM. LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 8593/2018. Contrato Administrativo - 015/2018. Contratada: Marco Arquitetura Engenharia e Comércio LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Restauração e Requalificação da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária - Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 04(quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 8.593/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 07/02/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos /Empresa Marco Arquitetura Engenharia e Comércio LTDA

Extrato da Carta Contrato nº 04/2020/SMS Processo nº 12.473/2019 Pregão Presencial nº 92/2019

Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 para aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.743/2019 e o Pregão Presencial nº 92/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais) empenhos nº 207, 208, 209/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2020/SMS Processo nº 23.500/2018 Pregão Presencial nº 97/2018 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23.500/2018 e o Pregão Presencial nº 97/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.101,00 (quarenta e nove mil cento e um reais) empenhos nº 201, 202, 203/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2020/SMS Processo nº 23.500/2018 Pregão Presencial nº 97/2018.

Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Médico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23.500/2018 e o Pregão

Presencial nº 97/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da carta contrato é de R\$ 40.591,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e um reais), empenhos nº 210, 211, 212/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 02/2020/SMS Processo nº 12.473/2019 Pregão Presencial nº 92/2019

Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 para aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenosos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.473/2019 e o Pregão Presencial nº 92/2019.

VALOR DA ORDEM O valor total da Carta Contrato é de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) empenhos nº 198, 199, 200/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.137,00 (vinte e sete mil cento e trinta e sete reais) empenhos nº 204, 205, 206/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 - Processo nº 5108/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JOSÉ MACIEL DE BARROS, NA RUA DELFINO SCAFFA - CONJUNTO

GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada deserta a Licitação, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado no certame. Corumbá / MS, 04 de Março de 2020 .

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 002/2020 - SISF

Processo nº 14.134/2019 - Tomada de Preços nº 020/2019

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Soares & Trefzger Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, Região do Paiaguás, no Aterro Binega, no Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 737.720,02 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e dois centavos).

Vigência: 09 (nove) meses

Dotação Orçamentária: 24.00 - Secretaria Municipal de Educação

24.92 - Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário da Educação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0115 - Fonte de Recurso

830 - Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 02/03/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa Soares & Trefzger Ltda.

1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 14/2019 - Processo nº 28302/2019.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: A Secretaria Municipal de Segurança Pública faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros - Processo nº.º 28302/2019 em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251, de 19 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e da Lei nº 252 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social",

leia-se: "através da Secretaria Municipal de Segurança Pública".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 870569841-34e RG Nº 752681 SSP/MS, residente e domiciliado Rua Dom Aquino, nº. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social para Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Art.2º, Inciso II, :

60.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02- PODER EXECUTIVO

02.4130 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.422 - Segurança Pública - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

.06.422.0103 - PROCIDADÃO Corumbá

8671- Gestão do Conselho Municipal de Segurança Pública

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 2268

EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" Nº 374 de 23 de julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 - SEGOV

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por sua Secretária GLÁUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo de nº 225.034/2017, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar de nº 252 de 14 de janeiro de 2020, ficam transferidos os valores da então Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social) hoje Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Governo, à qual se encontra vinculada; que corresponde ao montante de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), conforme documento de fls. 583/585.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 21/02/2019

Assinam: **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES** - Secretária Municipal de Governo; **GLÁUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 11, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO**, Mat. 7496, Profissional de Serviços de Saúde, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL-CONVITE

A SECRETARIA CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS convida autoridades civis, militares e religiosas, bem como a população geral, para comparecerem à Audiência Pública para leitura do Projeto do Plano Municipal LGBTQI+ desta Secretaria.

Dia: 11 de Março de 2020.

Horas: 09h.

Local: Sede da OAB de Corumbá/MS.

Endereço: Rua América, 1951- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da **ESCOLA DE GOVERNO**, visando preencher as vagas de estágio remanescentes do Edital nº 001/2020, veiculado no Diário Oficial do Município, no dia 21/01/2020, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO**, com fulcro no item 1.3 do referido edital e no Decreto Municipal nº 1.474, de 21 de janeiro de 2015, que as inscrições dos interessados poderão ser feitas a partir de 10 de março de 2020, na Escola de Governo de Corumbá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas para o período matutino e 27 (vinte e sete) no período vespertino.

1.2

As vagas são destinadas aos estudantes de ensino superior em Licenciatura, dos cursos de **Pedagogia** ou **Educação Física**.

2.

DO PERFIL DOS ESTUDANTES

2.1 Estudantes de graduação em Pedagogia ou Educação Física, reconhecidos pelo Ministério da Educação e;

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos, até a data da inscrição;
b) estar matriculado no curso correspondente ao do cadastro e estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre de ensino superior em Pedagogia ou Educação Física;
c) **não possuir mais de 3 (três) dependências;**

d) **possuir disponibilidade de horário.**

3. DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

3.1 O estagiário receberá mensalmente o valor correspondente à bolsa e auxílio transporte.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Escola de Governo, localizada à Rua Delamare, nº 1.557, bairro Centro, Corumbá-MS, **a partir do dia 10 de março de 2020, das 8 horas às 13 horas.**

4.2 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher uma Ficha de Inscrição fornecida pela **Escola de Governo**. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do estudante.

4.3 O estudante deverá **entregar currículo** e **informar** obrigatoriamente, o e-mail, o número do RG (Carteira de Identidade), do CPF (Cadastro de Pessoa Física), assim como outros dados de identificação e do curso matriculado.

4.4 A inscrição é gratuita.

4.5 Quaisquer desacordos nas informações prestadas e preenchidas pelo estudante na inscrição, esta será automaticamente cancelada.

5. DO CHAMAMENTO

5.1 Os estudantes inscritos, após análise dos respectivos currículos, serão chamados para entrevista e obter informações sobre o local para realizar o estágio, que será, em uma das unidades da rede municipal de ensino de Corumbá, abrangendo a educação infantil, ensino fundamental I e educação de jovens e adultos.

5.2 A convocação para entrevista dar-se-á através da publicação no Diário Oficial do Município.

5.3 Se o estudante não se apresentar em até 48h (quarenta e oito horas) após a convocação para apresentação da documentação necessária, a Escola de Governo remeterá a sua inscrição para o final da fila de espera, visando dar oportunidade ao próximo estudante.

6. DO EXERCÍCIO

6.1 A data de início do estágio será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento e comprovação da documentação necessária, pela Escola de Governo.

6.2 A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias.

6.3 Para a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- 6.3.1 Cédula de Identidade;
6.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6.3.3 Comprovante de Residência atualizado;
6.3.4 Comprovante de matrícula e histórico com as notas de todos os períodos cursados;
6.3.5 Número de Conta Bancária;
6.3.6 Caso o acadêmico não possua conta em banco, será emitido uma carta de solicitação de abertura da conta, pela Escola de Governo.

6.4 A ausência de qualquer documentação exigida para a contratação dentro do prazo de até 02(dois) dias úteis, a contar da convocação feita, invalida a contratação do candidato, estando este eliminado do chamamento.

7. DO ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO

7.1 É responsabilidade do estudante, manter seus dados atualizados para possibilitar a eficácia de quaisquer comunicação necessária da Escola de Governo com o mesmo.

7.2 Outros esclarecimentos, a quaisquer tempo, poderão ser solicitados na Escola de Governo de Corumbá.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Corumbá, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2 O Termo de Compromisso poderá ser renovado a cada 6 (seis) meses.

8.3 O período de estágio não poderá exceder à 02 (dois) anos.

8.4 Os casos omissos neste Edital, para fins de cadastro e convocação, serão sanados pela Escola de Governo.



8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL**

RESOLUÇÃO SMDDES Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 32383/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 32383/2019:

MEMBROS TITULARES:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral e Auditora do Município - matrícula nº 10525

ANDERSON PEREIRA GARCIA - Analista de Gestão Governamental - matrícula nº 3.102

ENIVALDO NEVES BARBOSA - Agente de Atividades em Saúde - matrícula nº 5.906

SUPLENTE:

JOELDSO WALTER DE OLIVEIRA - Profissional de Serviços de Saúde - matrícula nº 9.051

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº17 de 07/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2003**

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 4.558,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com base na variação IGP-M do período demonstrada às fls. 607, e em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 589 dos autos nº 658/2003, de 24/01/2003 - 40.353/2008.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Locadora.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 010/2020
- PROCESSO Nº 3.694/2020 - 43.540/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 59, 09 DE MARÇO DE 2020**

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 010/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de pão tipo dog, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 008/2020
- PROCESSO Nº 3.560/2020 - 43.540/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 57, 09 DE MARÇO DE 2020**

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 008/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de pão tipo doce, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 009/2020
- PROCESSO Nº 3.693/2020 - 43.540/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 58, 09 DE MARÇO DE 2020**

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 009/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de requeijão cremoso, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 32159/20219.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 32159/2019, instaurada por meio da Resolução nº 228, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

SANDRA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Profissional de Educação - matrícula nº 3624.

MIRANE FRANCO SOARES - Profissional de Educação - matrícula nº 3313.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

ISAAC AGUERO DE CARVALHO - Profissional de Educação - matrícula nº 5796.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 09 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor **LUIZ FERNANDO**



MOREIRA, CREA n.º 5045/D, em substituição ao servidor EDSOM DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540/D-MS, **para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP**, oriundo do Processo Administrativo n.º 42977/2018, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇO de Manutenção em Pavimentação com Lajotas de Concreto e Paralelepípedos, no município de Corumbá (MS).

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 09 de Março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 013 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor **LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA n.º 5045/D**, em substituição ao servidor EDSOM DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540/D-MS, **para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 047/2019/SISP**, oriundo do Processo Administrativo n.º 27946/2019, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇO de Manutenção em Pavimentação com Lajotas de Concreto e Paralelepípedos, no município de Corumbá (MS).

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 047/2019/SISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 09 de Março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 013/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, LILIANE DE FRANÇA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 992.564.441-00, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 04 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0021/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 014/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, JACKELINE**

GAMARRA BOGADO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 700.498.161-44, portadora da cédula de identidade RG n.º 189551 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 20 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0121/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 015/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, ROSEANE DOS SANTOS MULLER**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 018.477.561-23, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.000 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 33 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0187/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 016/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 497.409.541-20, portadora da cédula de identidade RG n.º 130649 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 21 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0234/2010.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 017/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ISABEL FERREIRA VETERENO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 506.657.661-49, portadora da cédula de identidade RG n.º 651302 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 46 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0113/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 018/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARIA OTILIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 025.792.621-64, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.524381 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 53 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0163/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 4081/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Layane Marry Paz Santos
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.301.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
104008 - Recurso Orçamentário
571 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
114009 - Recurso Orçamentário
573 - Recurso Financeiro
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA:02/03/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Layane Marry Paz Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º01/2019

1º Aditivo ao Contrato 01/2019
PARTES: LAUTHER DA SILVA SERRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 28/02/2020
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º02/2019

1º Aditivo ao Contrato 02/2019
PARTES: EDIVÂNIA SOARES DE SOUSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/03/2020
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/03/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Edivânia Soares de Sousa.

Resolução nº 40 de 06 de março de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços - EPP

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica dispensada como fiscal **Beatriz Silva Assad**, servidora pública, matrícula nº 2309, designando em seu lugar **Mustafá Abdel Hafiz Ahmed**, servidor público, matrícula nº 10718, mantendo como fiscal **Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**, servidora pública, matrícula nº 2628 e como gestor **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor pública, matrícula nº 9214, do Contrato nº 02/2018.
- Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2018, referente a contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmitex e lanches, conforme Processo nº 219986/2017.
- Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2020.
Corumbá-MS, 06 de março de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º29/2018-SMASDH - Processo nº 225.037/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica suprimido do referido contrato os recursos destinados à então Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social) hoje a Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Governo, à qual se encontra



vinculada, em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 252 de 14 de janeiro de 2020 que corresponde ao montante de R\$: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), Conforme CI nº 08/2020 - GAF/SMASC.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteras as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2020.

Assinam: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes, Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa H2L equipamento e sistemas Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 14/2019 - Processo n.º 28302/2019.

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO DO BRASIL S.A**

Objeto: A Secretaria Municipal de Segurança Pública faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros - Processo n.º 28302/2019 em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251, de 19 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e da Lei nº 252 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social", leia-se: "através da Secretaria Municipal de Segurança Pública".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 870569841-34e RG Nº 752681 SSP/MS, residente e domiciliado Rua Dom Aquino, nº. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social para Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Art.2º, Inciso II, :

60.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02- PODER EXECUTIVO

02.4130 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.422 - Segurança Pública - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

.06.422.0103 - PROCIDADÃO Corumbá

8671- Gestão do Conselho Municipal de Segurança Pública

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 2268

EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" Nº 374 de 23 de julho de 2019

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 01/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de Dezembro de 2019 e o Balanço Geral de 2019, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar o balancete do mês de dezembro de 2019 e o balanço geral de 2019, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 01, de 06 de março de 2020.

Corumbá/MS, 09 de Março de 2020.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2020
Fevereiro de 2020.

Corumbá (MS), 27 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros do Conselho

Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

Municipal de Saúde de Corumbá do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Municipal de Corumbá, do ano de 2020, toda Segunda Semana na quinta-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recesso	XX	12	09	14	11
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
09	13	10	08	12	10

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 06/CMS/2020
Fevereiro de 2020.

Corumbá (MS), 27 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, do ano de 2020, toda segunda semana na Segunda-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recesso	XX	09	06	04	08
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
06	03	07	05	09	07

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	-134.132,72
TOTAL (V) = (III+IV)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	-134.132,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	17.395.000,00	18.235.266,79	18.101.134,07	18.045.004,87	17.412.711,53	134.132,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.186.000,00	14.993.339,17	14.860.897,68	14.860.897,68	14.314.141,85	132.441,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.209.000,00	3.241.927,62	3.240.236,39	3.184.107,19	3.098.569,68	1.691,23
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	575.405,48	575.405,48	18.137,73	18.137,73	0,00
INVESTIMENTOS	145.000,00	575.405,48	575.405,48	18.137,73	18.137,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	18.676.539,55	17.737.158,33
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	18.676.539,55	17.737.158,33
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.190.639,16	17.761.307,32	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.512.628,44	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	20.190.639,16	17.761.307,32	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.512.628,44	24.261,63
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	20.190.639,16	17.761.307,32	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.512.628,44	24.261,63
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.790.978,15	3.603.381,02	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	5.553.606,39	3.824.377,07
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	613.396,95	9.918,53	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	632.293,34	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.545.069,95	3.593.462,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.545.069,95	3.593.462,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	217,91	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,91	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	10.139,18	231.247,87	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.248.982,11	10.139,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.248.982,11	10.139,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	26.991.756,49	21.595.936,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.991.756,49	21.595.936,21

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo		Passivo					
Especificação	NOTA¹	2019	2018	Especificação	NOTA¹	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.248.982,11	10.139,18	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	632.293,34	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.248.982,11	10.139,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	546.755,83	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	499.032,70	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	47.723,13	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	85.537,51	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	249.501,80	275.525,52	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	866.190,57	285.664,70
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00				



Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo		Passivo					
Especificação	NOTA¹	2019	2018	Especificação	NOTA¹	2019	2018
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	866.190,57	285.664,70
Imobilizado	0,00	249.501,80	275.525,52	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	866.190,57	285.664,70
Bens Móveis	0,00	337.506,20	319.368,47	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	580.525,87	-179.444,16
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	285.664,70	465.108,86
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	88.004,40	43.842,95	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.498.483,91	285.664,70
TOTAL DO ATIVO	0,00	1.498.483,91	285.664,70				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
Especificação	NOTA¹	2019	2018	Especificação	NOTA¹	2019	2018
ATIVO (I)	0,00	1.498.483,91	285.664,70	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	1.248.982,11	10.139,18	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	249.501,80	275.525,52	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00



Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2019

Fonte de Recursos	QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	2019	2018
	NOTA²	
20	0,00	0,00
21	0,00	0,00
22	0,00	0,00
23	0,00	0,00
24	0,00	0,00
25	0,00	0,00
26	0,00	0,00
27	0,00	0,00
28	0,00	0,00
29	0,00	0,00
30	0,00	0,00
31	0,00	0,00
32	0,00	0,00
33	0,00	0,00
34	0,00	0,00
41	0,00	0,00
42	0,00	0,00
43	0,00	0,00
44	0,00	0,00
47	0,00	0,00
48	0,00	0,00
50	0,00	0,00
51	0,00	0,00
54	0,00	0,00
60	0,00	0,00
61	0,00	0,00



Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2019

Fonte de Recursos	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	2019	2018
70	0,00	0,00
71	0,00	0,00
80	0,00	0,00
81	0,00	0,00
82	0,00	0,00
84	0,00	0,00
85	0,00	0,00
86	0,00	0,00
88	0,00	0,00
89	0,00	0,00
90	0,00	0,00
91	0,00	0,00
92	0,00	0,00
93	0,00	0,00
94	0,00	0,00
	1.632,09	

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
- 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias, e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.190.331,37	17.911.438,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.190.331,37	17.761.307,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.190.331,37	17.761.307,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	150.130,76
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	150.130,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.609.805,50	18.090.882,24
PESSOAL E ENCARGOS	14.459.057,70	14.667.170,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.046.754,67	12.796.802,24
ENCARGOS PATRONAIS	2.412.303,03	1.870.368,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	408.058,51	183.388,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS	217.734,29	0,00
PENSÕES	190.324,22	183.388,76
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00



Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.663.948,91	1.541.943,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.196,88	138.320,70
SERVIÇOS	1.530.590,58	1.359.779,72
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	44.161,45	43.842,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.512.320,65	24.261,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.512.320,65	24.261,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	67.879,28
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	67.879,28
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.566.419,73	1.606.238,30
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.566.419,73	1.606.238,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	580.525,87	-179.444,16



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2019

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
11381990000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	217,91	0,00	217,91	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	0,00	217,91	0,00	217,91	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	0,00	8.318,53	0,00	8.318,53	0,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	632.293,34	0,00	0,00	0,00	632.293,34
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	9.918,53	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	613.396,95	0,00	0,00	0,00	613.396,95
TOTAL	9.918,53	1.254.008,82		8.318,53	1.600,00	1.245.690,29
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881011000 - PENSÃO ALIMENTICIA (F)	0,00	45.982,00	0,00	45.982,00	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	5.499.087,95	0,00	5.499.087,95	0,00	0,00
21881049900 - OUTROS DEPOSITOS (F)	0,00	307,79	0,00	307,79	0,00	0,00
TOTAL		5.545.377,74		5.545.377,74		
TOTAL PASSIVO	9.918,53	6.799.386,56	0,00	5.553.696,27	1.600,00	1.245.690,29

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		2.540.525,12 D	2.391.932,44	3.433.973,65	1.498.483,91 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
1111102000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
1130000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138100000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138199000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	44.161,45	249.501,80 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	44.161,45	249.501,80 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D	P	53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		190.143,17 D	0,00	0,00	190.143,17 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	6.163,46 D	0,00	0,00	6.163,46 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	201,15 D	0,00	0,00	201,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	44.161,45	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	44.161,45	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	44.161,45	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	5.281,66 C	0,00	6.074,30	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	17.420,65 C	0,00	16.541,07	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	18.722,20 C	0,00	19.121,03	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO (P)	Patrimonial	C	P	1.419,67 C	0,00	1.423,54	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	998,77 C	0,00	1.001,51	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		294.041,10 C	21.487.270,61	22.691.713,42	1.498.483,91 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		8.376,40 C	1.877.465,11	2.501.382,05	632.293,34 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	861.143,75	1.407.899,58	546.755,83 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	191.493,99	239.217,12	47.723,13 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	50.989,42	65.819,50	14.830,08 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	50.989,42	65.819,50	14.830,08 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	8.371,60 C	23.097,54	14.725,94	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	178.160,07	263.697,58	85.537,51 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		4,80 C	815.063,75	815.058,95	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C		4,80 C	553.553,15	553.548,35	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		4,80 C	553.553,15	553.548,35	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		4,80 C	553.245,36	553.240,56	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	4,80 C	545.845,36	545.840,56	0,00 C
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	Patrimonial	C		0,00 C	307,79	307,79	0,00 C
21881049900	OUTROS DEPOSITOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	307,79	307,79	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	0,00 C	0,00 C	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	261.510,60	261.510,60	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	261.510,60	261.510,60	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	C		0,00 C	248.510,60	248.510,60	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	248.510,60	248.510,60	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		285.664,70 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		285.664,70 C	19.609.805,50	20.190.331,37	866.190,57 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		285.664,70 C	19.609.805,50	20.190.331,37	866.190,57 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		285.664,70 C	18.097.484,85	0,00	17.811.820,15 D
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		0,00 C	18.097.484,85	0,00	18.097.484,85 D
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	1.512.320,65	20.190.331,37	18.678.010,72 C
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		0,00 C	1.512.320,65	20.190.331,37	18.678.010,72 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		15.829.955,71 D	4.645.486,77	20.475.442,48	0,00 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		12.994.128,30 D	2.330.258,59	15.324.386,89	0,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		11.402.817,79 D	1.509.266,07	12.912.083,86	0,00 D
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		10.821.042,39 D	1.443.446,57	12.264.488,96	0,00 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		10.821.042,39 D	1.443.446,57	12.264.488,96	0,00 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		10.635.158,56 D	1.411.596,11	12.046.754,67	0,00 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		10.635.158,56 D	1.411.596,11	12.046.754,67	0,00 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		185.883,83 D	31.850,46	217.734,29	0,00 D
3111102900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		185.883,83 D	31.850,46	217.734,29	0,00 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
3112104000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial	D		581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
3112104200	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial	D		581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		190.324,22 D	217.734,29	408.058,51	0,00 D
3210000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Patrimonial	D		0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
3211000000	APOSENTADORIAS - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
3211100000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
3211199000	OUTRAS APOSENTADORIAS	Patrimonial	D		0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D		190.324,22 D	0,00	190.324,22	0,00 D
3221000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		190.324,22 D	0,00	190.324,22	0,00 D
3221100000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		190.324,22 D	0,00	190.324,22	0,00 D
3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		190.324,22 D	0,00	190.324,22	0,00 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.327.065,62 D	336.883,29	1.663.948,91	0,00 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		74.470,94 D	14.725,84	89.196,88	0,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
3311199000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.252.594,68 D	277.995,90	1.530.590,58	0,00 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
3321101000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
3323000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
3323100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
3323199000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
3330000000	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Patrimonial	D		0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
3331000000	DEPRECIACÃO	Patrimonial	D		0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
3331100000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
3331101000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	Patrimonial	D		0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
3331101010	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
3511000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	Patrimonial	D		528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
3511200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
3511202000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
3900000000	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
3990000000	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
3996000000	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	Patrimonial	D		1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
3996100000	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
4000000000	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial	C		18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		23.091.263,07 D	3.033.925,62	4.798.153,86	21.327.034,83 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	1.569.579,20	1.270.672,27 D
51100000000	PPA – APROVADO	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	1.569.579,20	1.270.672,27 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	1.569.579,20	1.270.672,27 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		20.310.672,27 D	1.708.737,60	3.208.737,60	18.810.672,27 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		20.310.672,27 D	1.708.737,60	3.208.737,60	18.810.672,27 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		20.310.672,27 D	1.708.737,60	3.208.737,60	18.810.672,27 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	0,00	2.840.251,47 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	0,00	2.840.251,47 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	1.639.158,40	1.639.158,40	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		2.770.672,27 D	69.579,20	0,00	2.840.251,47 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	1.569.579,20	1.569.579,20 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		2.770.672,27 C	1.569.579,20	69.579,20	1.270.672,27 C
52219000000	CANCELAMENTO /REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	1.569.579,20	1.569.579,20 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	1.569.579,20	1.569.579,20 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		9.918,53 D	1.255.608,82	19.837,06	1.245.690,29 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		9.918,53 D	623.315,48	19.837,06	613.396,95 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	19.837,06	9.918,53 C
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	D		0,00 D	9.918,53	0,00	9.918,53 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	613.396,95	0,00	613.396,95 D

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5320000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	D		0,00 D	632.293,34	0,00	632.293,34 D
5327000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	632.293,34	0,00	632.293,34 D
6000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		23.091.263,07 C	13.229.853,56	11.465.625,32	21.327.034,83 C
6100000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		2.770.672,27 C	4.075.187,11	2.575.187,11	1.270.672,27 C
6110000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		2.770.672,27 C	4.075.187,11	2.575.187,11	1.270.672,27 C
6111000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
6112000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		4.069.201,53 C	4.039.917,56	104.848,75	134.132,72 C
6113000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		16.241.470,74 C	35.269,55	2.470.338,36	18.676.539,55 C
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		4.069.201,53 C	4.039.917,56	104.848,75	134.132,72 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		16.241.470,74 C	5.104.830,36	7.539.899,17	18.676.539,55 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		402.224,27 C	2.872.562,63	2.470.338,36	0,00 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		8.371,60 C	2.232.267,73	2.223.896,13	0,00 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		15.830.874,87 C	0,00	1.599.974,39	17.430.849,26 C
6221305000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	613.396,95	613.396,95 C
6221307000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	632.293,34	632.293,34 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		9.918,53 C	9.918,53	1.245.690,29	1.245.690,29 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		9.918,53 C	9.918,53	613.396,95	613.396,95 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		8.318,53 C	8.318,53	0,00	0,00 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	613.396,95	613.396,95 C
6317100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	613.396,95	613.396,95 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		1.600,00 C	1.600,00	0,00	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		1.600,00	0,00	0,00	0,00
6320000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	C		0,00	632.293,34	632.293,34	632.293,34
6327000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00	632.293,34	632.293,34	632.293,34
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		21.293.976,02	22.438.042,05	1.248.982,11	1.248.982,11
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		21.293.976,02	22.438.042,05	1.248.982,11	1.248.982,11
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		21.293.976,02	22.438.042,05	1.248.982,11	1.248.982,11
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		21.293.976,02	22.438.042,05	1.248.982,11	1.248.982,11
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		18.076.439,73	18.945.189,79	1.245.449,37	1.245.449,37
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		3.217.536,29	3.492.852,26	3.532,74	3.532,74
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		21.293.976,02	10.511.809,50	1.248.982,11	1.248.982,11
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		21.293.976,02	10.511.809,50	1.248.982,11	1.248.982,11
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		21.293.976,02	10.511.809,50	1.248.982,11	1.248.982,11
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		21.293.976,02	10.511.809,50	1.248.982,11	1.248.982,11
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		21.293.976,02	10.511.809,50	1.248.982,11	1.248.982,11
8211200000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		1.836.261,20	2.151.139,56	3.291,82	3.291,82
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		1.836.261,20	2.151.139,56	3.291,82	3.291,82
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		402.224,27	2.259.165,68	613.396,95	613.396,95
8211500000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		402.224,27	2.470.338,36	613.396,95	613.396,95
8211600000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		8.376,40	2.501.074,26	632.293,34	632.293,34
8211700000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		8.371,60	2.223.896,13	632.293,34	632.293,34
8211800000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		19.047.114,15	3.389.257,32	0,00	0,00
8211900000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		19.047.114,15	3.389.257,32	0,00	0,00
Total						97.928.959,71	97.928.959,71	0,00

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	16.241.470,74	2.435.068,81	18.676.539,55
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.241.470,74	2.435.068,81	18.676.539,55
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	16.241.470,74	2.435.068,81	18.676.539,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	15.830.874,87	1.599.974,39	17.430.849,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	818.591,80	68.751,35	887.343,15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	818.591,80	68.751,35	887.343,15
INSS	727.775,65	63.829,75	791.605,40	INSS	727.775,65	63.829,75	791.605,40
IRRF	1.094.413,59	94.016,06	1.188.429,65	IRRF	1.094.408,79	94.020,86	1.188.429,65
IRRF	217,91	0,00	217,91	IRRF	217,91	0,00	217,91
ISS	21.870,00	2.043,77	23.913,77	ISS	21.870,00	2.043,77	23.913,77
MONGERAL SEGUROS	14.380,65	1.346,03	15.726,68	MONGERAL SEGUROS	14.380,65	1.346,03	15.726,68
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	20.419,08	1.856,28	22.275,36	PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	20.419,08	1.856,28	22.275,36
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	17.500,00	0,00	17.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	17.500,00	0,00	17.500,00
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	7.400,00	0,00	7.400,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	7.400,00	0,00	7.400,00
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	3.493,00	0,00	3.493,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	3.493,00	0,00	3.493,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	25.216,96	0,00	25.216,96	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	25.216,96	0,00	25.216,96
PENSAO ALIMENTICIA	11.706,96	0,00	11.706,96	PENSAO ALIMENTICIA	11.706,96	0,00	11.706,96
PENSAO ALIMENTICIA	7.400,00	0,00	7.400,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.400,00	0,00	7.400,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	190.516,15	16.208,19	206.724,34	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	190.516,15	16.208,19	206.724,34
PREVIDENCIA	52.664,37	4.787,67	57.452,04	PREVIDENCIA	52.664,37	4.787,67	57.452,04
SICREDI	21.127,68	3.148,99	24.276,67	SICREDI	21.127,68	3.148,99	24.276,67
SINCOR	600,00	0,00	600,00	SINCOR	600,00	0,00	600,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DE MS	185.335,22	16.480,56	201.815,78	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MS	185.335,22	16.480,56	201.815,78
UNIMED	19.449.085,76	2.712.246,94	22.161.332,70	UNIMED	19.449.085,76	2.712.246,94	22.161.332,70
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.449.085,76	2.712.246,94	22.161.332,70	TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.449.085,76	2.712.246,94	22.161.332,70
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	17.709.798,84	2.060.373,43	19.770.172,27	DUODECIMO	528,44	1.512.100,00	1.512.628,44
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	366.333,10	53.826,00	420.159,10	REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	528,44	1.512.100,00	1.512.628,44
RESTITUIÇÕES	307,79	0,00	307,79	RESTITUIÇÕES	307,79	0,00	307,79
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.076.439,73	2.614.199,43	20.690.639,16	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.512.100,00	1.512.100,00	1.512.628,44



Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.076.439,73	2.114.199,43	20.190.639,16				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	10.139,18	2.246.861,87	10.139,18	Banco Conta Movimento	2.246.861,87	1.248.982,11	1.248.982,11
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	10.139,18	2.246.861,87	10.139,18	TOTAL DISPONÍVEL	2.246.861,87	1.248.982,11	1.248.982,11
Total	37.535.664,67	7.073.308,24	42.362.111,04	Total	37.535.664,67	7.073.308,24	42.362.111,04



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.256.980,66	-217.852,69
2	Ingressos	0,00	25.736.016,90	21.354.769,81
3	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	25.736.016,90	21.354.769,81
13	Desembolsos	0,00	24.479.036,24	21.572.622,50
14	Pessoal e demais despesas	0,00	17.421.030,06	17.954.898,38
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	7.058.006,18	3.617.724,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.256.980,66	-217.852,69
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-18.137,73	-3.256,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	18.137,73	3.256,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	18.137,73	3.256,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-18.137,73	-3.256,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.238.842,93	-221.108,69
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	10.139,18	231.247,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.248.982,11	10.139,18

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.190.639,16	17.761.307,32
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	20.190.639,16	17.761.307,32
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	20.190.639,16	17.761.307,32
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.512.628,44	24.261,63
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.512.628,44	24.261,63
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.512.628,44	24.261,63

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
57	Legislativa	17.421.030,06	17.954.898,38
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.421.030,06	17.954.898,38

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00